

**Requerimento de Vistoria para Lançamento da Taxa de Publicidade**

Nome/Razão Social       com inscrição municipal n°      , solicita vistoria in loco para verificação da taxa de publicidade existente no local para posterior cobrança, de acordo com que estabelece os artigos 217, 217-A, 217-B, 217C e 218, 218 – A, da Lei Complementar n° 110/2007.

OBS: Após a vistoria fiscal, o lançamento da taxa ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após o lançamento.

Data:

......................................................

Assinatura do Contribuinte

Telefone:

Informe seu e-mail: